



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5929/2023 de 26/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

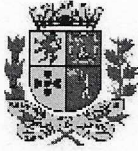
SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
281 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
327 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Administração da Secretaria de Educação			
379 - 3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educação			
440 - 3.3.90.08.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
496 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO			
13.002.27.811.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento			
867 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
			Total.....:	81.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021	Manter Gabinete Secretário Saúde			
214 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais			
393 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
502 - 3.3.90.40.00.00 104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		30.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
13.001 ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL			
13.001.27.812.0004.2.033 Manter o Setor de Esportes e Recreação			
858 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
	Total.....:		81.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 26 de maio de 2023.



Moacir Olivatti
Prefeito